VALOR PARA A CON- TRATAÇÃO	96.000,00 (noventa e seis mil reais), considerando o período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO DA Despesa	Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da aquisição ou locação de imóvel, cujas características de instalações ou localização tornem necessária a sua escolha contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos previstos no inciso III do § 5º do artigo 74 da legislação referenciada.
RUBRICA ORÇAMEN- TÁRIA	Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(projeto/atividade) 8259 - Realização de Policiamento ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de imóveis; P1:1030008259C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)

Belém, 05 de novembro de 2025; Assinado eletronicamente; SÉRGIO RI-CARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1264488

#### **APOSTILAMENTO**

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 061/2023 celebrado entre a PMPA e a empresa: GEOAMBIENTE SISTE-MAS LTDA EPP, cujo objeto consiste no "serviço de fornecimento de licença da google maps api for work" para a PMPA, conforme abaixo: Onde se lê: 2- DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o quantitativo de 4.415 ROTAS, no total mensal de R\$ 2.932,47 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), alterando de 15.000 rotas para 4.415 rotas, conforme o quadro abaixo:

	VALORES ATUALIZADO DO CONTRATO IPCA 4,87%							
ITEM	QTD	MENSAL REAJUSTADO	QUANTIDADE SUPRI- MIDO	VALOR ANUAL SUPRI- MIDO				
MAPAS	90.000	R\$ 3.798,92	0	0				
ROTAS	15.000	R\$ 830,21	4.420	R\$ 2.935,63582				
LUGARES	15.000	R\$ 633,15	0	0				
TOTAIS	115.580	R\$ 5.262,28	4.415	R\$ 2.932,47				
	R\$ 60.211,75							

Leia-se: 2- DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o quantitativo de 4.415 RO-TAS, no total mensal de R\$ 2.932,47 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), alterando de 15.000 rotas para 10585 rotas, conforme o quadro abaixo:

VALORES ATUALIZADO DO CONTRATO IPCA 4,87%							
ITEM	QTD	MENSAL REAJUSTADO	QUANTIDADE SUPRIMIDO	VALOR ANUAL SUPRIMIDO			
MAPAS	90.000	R\$ 3.798,92	0	0			
ROTAS	10.585	R\$ 830,21	4.415	R\$ 2.935,63582			
LUGARES	15.000	R\$ 633,15	0	0			
TOTAIS	115.580	R\$ 5.262,28	4.415	R\$ 2.932,47			
	R\$ 60.211,75						

Belém/PA, 03 de novembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEI-DA - CEL QOPM RG 24.932; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1264998

## DIÁRIA

#### PORTARIA Nº3178/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 10 a 30/11/2025; Quantidade de diárias: 20 diárias de alimentação e 19 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Wanessa Karolina Aood Da Silva; MF:42198333; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Aline Oliveira Lima; MF:54195455/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Wendell Rodrigues Barros; MF:572328381; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Josuel Oliveira Dos Santos; MF:57227636; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Diego Leão De Aguiar; MF:572223431; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Henderson Arnett Brito Rocha; MF:572223571; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727.93. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; MF:4219342/1; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138.64. SD PM Walber De Sousa Costa; MF: 3540359/1; Lotação: 10°BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138.64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

# PORTARIA Nº3179/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço de policiamento (OP. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 11 à 28/11/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação 17 de pousada; Servidores: TEN PM Diego Fontenelle Nascimento Chaves; MF:6402742/2; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Geraldo André Saraiva Santa Rosa; MF:5779383-1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Fabricio Monteiro Teles; MF:57222939/1; Lotação: 48°BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Antonio Lira Ribeiro Brasil; MF:54192610/1; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Graciele Rodrigues Machado Lima; MF:572216101; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Lichardson Dos Anjos Leão; MF:57222121/1; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Glauber Santos De Souza; MF:4219168/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Danylo Emanoel Cardoso Favacho; MF: 5914881/3; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de

#### PORTARIA Nº3186/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 11/07/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: MAJ PM Weber Rickson Cruz Da Fonsêca; MF:54185265/2; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$164.72; Valor: R\$164.72. SGT PM Dinael De Almeida Piedade; MF:57199743/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Haroldo Marcelo Mamede Amoras; MF:57227658/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. SD PM Alysson Victor Souza Costa; MF:3542124/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

# PORTARIA Nº3187/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 14 a 17/11/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Da Silva Lopes; MF:572325221; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028.09.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº3188/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 07 a 10/11/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: CB PM Rafaela Pantoja Santos; MF:42203021; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922.32.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°3189/25/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 07 a 10/11/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Valdir Melo Chaves; MF:5590450/1; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028.09,ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

## PORTARIA Nº3190/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 14 a 17/11/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Gisselly Nazareth Figueiredo Pereira; MF: 572216981; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

## PORTARIA Nº3191/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 30/11/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Ramon Santos De Carvalho; MF:57222531/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

## PORTARIA Nº3192/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO